

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS ESPECÍFICAS PARA FINS DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS EM 31 DE MARÇO DE 2022



Página 1

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS ESPECÍFICAS PARA FINS DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS

EM 31 DE MARÇO DE 2022

Conteúdo:

✓	Considerações Preliminares	Pág. 03
✓	Apresentação	Pág. 04
✓	Metodologia do Trabalho	Pág. 06
✓	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias Específicas em 31 de março de 2021.....	Pág. 09
✓	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Intermediárias Específicas elaboradas pela Administração da Companhia	Pág. 19

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS ESPECÍFICAS PARA FINS DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS

EM 31 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras intermediárias específicas, levantadas em **31 de março de 2022**, para fins de atendimento ao previsto no art. 21, da política de distribuição de dividendos da **Companhia Celg de Participações - CELGPAR**, realizamos nossos trabalhos durante o período de **19 de maio a 7 de junho de 2022**.
- (b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria para revisão de demonstrações financeiras intermediárias específicas para fins de dividendos intermediários, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

✓ Apresentação



APRESENTAÇÃO

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, salas 13, 14 e 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas – Brasil

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / IIA BRASIL / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

Entidade Auditada

Nome empresarial: **Companhia Celg de Participações - CELGP**

Sede: Av. C, nº 450, Quadra A-48, Lote 6, sala 21 e 22, Edif. Andrade Office, Andar 01, JD Goiás, Goiania - GO, CEP: 74.805-070

Inscrição: CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Diretor-Presidente: Jose Fernando Navarrete Pena

Contador: Eduardo José dos Santos
CRC-GO 13.496/O-8



✓ Metodologia de Trabalho



METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras intermediárias específicas para fins de dividendos intermediários, em **31 de março de 2022**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos básicos existentes na Companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança;
- d) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as informações intermediárias;
- e) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria ou de revisão, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- f) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios, livros e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;
- g) Quantificação e avaliação realizadas sobre os saldos das rubricas integrantes das demonstrações financeiras, visando apresentar o presente relatório, expressando nossa opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas;
- h) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela Administração; e
- i) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:

- se as informações intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
- se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
- se as informações intermediárias contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
- premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
- mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
- mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
- transações significativas que ocorreram nos últimos dias do período intermediário ou nos primeiros dias do período intermediário seguinte;
- conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a entidade, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
- conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as informações intermediárias da entidade comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
- conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
- aplicação de procedimentos analíticos nas informações intermediárias que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas informações intermediárias;
- leitura das informações intermediárias, considerando se o auditor tomou conhecimento de algum fato que o leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.



**✓ Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações contábeis
intermediárias específicas para fins de
dividendos intermediários, em 31 de
março de 2022**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS ESPECÍFICAS PARA FINS DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia CELG de Participações - CELGP
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias da **Companhia CELG de Participações S/A - CELGP** ("CELGP"), específicas para fins de dividendos intermediários, referente ao trimestre findo em **31 de março de 2022**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia CELG de Participações S/A - CELGP** em 31 de março de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

(a) Efeito do Coronavírus (COVID-19) sobre as demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.3, no tocante aos efeitos do COVID-19 sobre as demonstrações financeiras. A administração da Companhia entende que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2022, e como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante do caixa, a Companhia, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras intermediárias findas naquela data. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(b) Guerra da Ucrânia

Conforme nota explicativa nº 1.4, a invasão da Ucrânia pela Rússia, no mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, impacto nas economias mundiais e efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities. Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia elevaram o preço do petróleo e do gás natural, em conjunto com a elevação dos preços agrícolas, como o trigo, milho e insumos agrícolas nos mercados, podem de alguma forma causar desaceleração das economias mundiais e persistência de alta da inflação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

(c) Incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.2, uma vez que os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais da Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021, consumiram os valores de R\$ 5.405 mil e R\$ 8.244 mil, respectivamente, e cujas projeções para os exercícios sociais de 2022 e 2023 também é de consumo de caixa e equivalentes de caixa, nos montantes de R\$ 274.077 mil e R\$ 30.234 mil, bem como apresentou prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 5.910 mil e R\$ 6.736 mil, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021, respectivamente, e cujos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas nºs 1.3, 1.4, 20 e 35.1, estas duas últimas relacionadas a distribuição de dividendos e redução de capital social, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

(d) Base de preparação das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, a qual expõe que as informações contábeis intermediárias individuais foram elaboradas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e as informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

(e) Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações contábeis

Conforme nota explicativa nº 3.5, a Companhia procedeu com reapresentações, de forma retrospectiva, dos saldos do balanço patrimonial e da demonstração das mutações do patrimônio líquido, individuais e consolidados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparabilidade. Os saldos foram reclassificados e estão sendo reapresentados, nos termos da NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

(f) Ativo de contrato

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1.2 e nº 2, em 31 de março de 2022, como resultado da incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGPAR tornou-se efetivamente permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica. Assim, a Companhia detém Ativo de Contrato no montante de R\$ 68.959 mil (nota explicativa nº 10), cujo reconhecimento e apropriação da receita, de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS 15) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impactaria diretamente na análise e provisão de "impairment". A administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato conforme CPC 47 e considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, e o conceito de "impairment" divulgado pelo CPC 01; efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas quando necessário com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, como divulgado na nota explicativa nº 10, demonstrando as reações ocorridas. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes de orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(g) Migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T

Conforme notas explicativas nº 19.2 e 33, com a liquidação efetiva do leilão, em 07 de fevereiro de 2022, de alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGPAR e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA) cujo déficit atuarial, do Plano Eletra BD 01 e do Plano CELGPREV, foi assumido pela CELGPAR, em relação àqueles colaboradores, e que será mensurado atuarialmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(h) Distribuição de dividendos intermediários

Conforme exposto na nota explicativa nº 35.1, a Companhia realizou leilão para alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, e conforme Comunicado ao Mercado, divulgado em 03 de novembro de 2021, foi declarada vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP. A transferência do controle acionário da CELG T foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em 03 de janeiro de 2022, conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A CELG T foi leiloadada, na B3, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão, pelo valor de R\$ 1.977.000 mil. A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGPAR na CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações. Valor esse que devidamente corrigido e após a dedução do ganho de capital da operação e eventuais ajustes decorrentes do seu plano de

investimentos, a CELGPARGO restituirá aos seus acionistas, parte por meio da distribuição de dividendos intermediários, e que está condicionada à deliberação das instâncias de Governança, com previsão de ocorrer em Assembleia Geral Extraordinária – AGE que acontecerá provavelmente em 27 de junho de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Principais assuntos de auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

(a) Ativo de Contrato Circulante e Não Circulante (nota explicativa nº 10)

Um dos principais ativos da Companhia e de sua controlada é o ativo de contrato, segregado em curto e longo prazo, de acordo com a vigência do contrato de concessão, representado por: (a) contrato de concessão nº 063/2001, referente a linha de transmissão, (b) contrato de concessão nº 03/2015, linha de transmissão de Itumbiara, (c) contrato de concessão nº 02/2016, Usina de Rochedo, (d) contrato de concessão nº 04/2016, Luziânia, e (e) Portaria MME nº 352/2013, Usina São Domingos. A administração registra os contratos de concessão de transmissão de energia dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, e as considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA tendo em vista a relevância dos valores envolvidos, eventuais impactos por julgamentos e entendimentos dos registros do ativo de contrato, e a utilização de diferentes premissas e sua revisão a partir das melhores práticas no mercado pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessões das linhas de transmissão de energia elétrica; (ii) leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos (quando aplicável) e discutimos com a administração os principais aspectos, entre eles os componentes variáveis do preço do contrato; (iii) avaliação das premissas relevantes relacionadas aos fluxos financeiros dos respectivos contratos, tais

como: (a) definição da taxa de remuneração utilizada e (b) margem do contrato; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são razoavelmente consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

(b) Investimentos – Participação Acionária - Não Circulante (nota explicativa nº 11)

A Companhia possui participações acionárias significativas registradas em seu ativo, nas seguintes sociedades coligadas, controlada e controladas em conjunto, em função da versão destas por meio do processo de cisão parcial da CELG T: (a) 20% (vinte por cento) da Energética Fazenda Velha S/A, com concessão de 35 anos, (b) 10% (dez por cento) na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A, (c) 37,50% (trinta e sete vírgula cinco por cento) na Energética Corumbá III S/A, (d) 49% (quarenta e nove por cento) na Pantanal Transmissão S/A, (e) 50,01% (cinquenta vírgula um por cento) na Lago Azul Transmissão S/A, e 49% (quarenta e nove por cento) na Firminópolis Transmissão S/A.

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA pois a Companhia possui saldos relevantes em investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, inclusive considerando que a administração da Companhia necessita de um rigoroso controle desses investimentos para a adequada representação dos saldos quando da consolidação dos valores apresentados. Adicionalmente, a utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados pela Companhia e por suas controladas para os investimentos. Por essa razão, consideramos essa área como foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) revisão dos controles internos das informações das investidas para cálculo da equivalência patrimonial, (ii) revisão dos cálculos e composições da participação individual em cada investida, (iii) validação dos controles analíticos elaborados pela administração, (iv) testes na efetivação do saldo de equivalência patrimonial, movimentação do mapa de investimento e leitura das demonstrações financeiras das investidas e do relatório dos auditores independentes, (v) análise da razoabilidade dos cálculos matemáticos incluídos em tais documentos, e (vi) leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas e demonstrações financeiras pela Companhia.

Entendemos que os nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidas.

(c) Investimentos – Propriedades para Investimento - Não Circulante (nota explicativa nº 11)

Em 31 de março de 2022, a Companhia possuía em seu ativo o montante de R\$ 57.687 mil em propriedades para investimento mensuradas a valor justo, constituídos essencialmente de bens imóveis, o que representa 18,6% dos seus investimentos.

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA pela metodologia de mensuração utilizada e o grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização das propriedades para investimento. A Companhia contrata especialista externo para avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano, e é utilizada a metodologia de mensuração do valor justo ou valor de mercado.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, (ii) análise dos dados sobre as propriedades para investimento fornecidos pela administradora da Companhia ao avaliador externo e utilizados na mensuração, (iii) avaliação da objetividade e competência do avaliador externo contratado pela administradora da Companhia, (iv) análise das matrículas para teste amostral de existência das unidades, (v) análise da sensibilidade das premissas, e (vi) avaliação da adequação das divulgações nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração são razoáveis e consistentes com dados e informações fornecidas pela Companhia.

Outros assuntos

(a) Demonstrações do Valor Adicionado

As informações contábeis intermediárias específicas contemplam as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses, findo em 31 de março de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, e foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis intermediárias específicas tomadas em conjunto.

(b) Revisão dos valores correspondentes as demonstrações contábeis intermediárias

(i) Findas em 31 de março de 2022

A Companhia elaborou um conjunto de demonstrações contábeis intermediárias separado para o trimestre findo em 31 de março de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os acionistas, conselheiros e administradores da companhia, com data de 16 de maio de 2022, sem modificação de opinião e ênfase sobre: (i) processo de Alienação da controlada CELG T e distribuição de dividendos intermediários, (b) ativo de contrato, (c) migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T, (d) reapresentação

de saldos comparativos das demonstrações financeiras, (e) impactos causados pela pandemia da COVID-19, e (f) guerra da Ucrânia.

(ii) Findas em 31 de março de 2021

Os valores referentes ao balanço patrimonial findo em 31 de março de 2021, as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas, referentes ao período findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela administração da Companhia como informações suplementares e comparativas, foram revisadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado em 17 de maio de 2021, sem modificação de opinião e ênfase sobre: (i) alienação de ações da Companhia, (b) ativo contratual, e (c) reapresentação dos saldos comparativos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

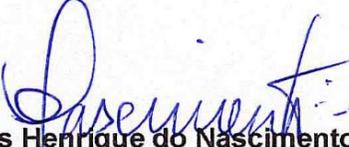
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias específicas do trimestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maceió/AL, 7 de junho de 2022.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62


Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

✓ Demonstrações contábeis e notas explicativas intermediárias específicas para atendimento ao previsto no art. 21 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia Celg de Participações - CELGPAR





**Demonstrações Financeiras Intermediárias
Em 31 de março de 2022**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Balancos Patrimoniais****Períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	NE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
		31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
			REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes a Caixa	4	1.899.702	61.883	257.973
Contas a Receber	5	1.384	1.527	27.777
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	5	-	-	(44)
Créditos Fiscais	6	7.786	1.744	3.850
Devedores Diversos	7	25.350	20.748	33.161
Estoques	9	44	44	480
Ativo de Contrato	10	3.707	4.447	161.328
Transações com Partes Relacionadas	32	-	35.246	-
Despesas Antecipadas	-	114	22	1.239
Total do Ativo Circulante		<u>1.938.087</u>	<u>125.661</u>	<u>485.764</u>
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Devedores Diversos	7	82.207	85.744	85.744
Outros Créditos	8	-	-	16.224
Ativo de Contrato	10	66.951	64.512	1.261.684
Despesas Antecipadas	-	21	-	-
Total do realizável a longo prazo		<u>149.179</u>	<u>150.256</u>	<u>1.363.652</u>
INVESTIMENTOS	11	309.880	1.405.878	358.140
IMOBILIZADO	12	5.354	5.353	7.584
INTANGÍVEL	13	8.245	8.321	10.085
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>472.658</u>	<u>1.569.808</u>	<u>1.739.461</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.410.745</u>	<u>1.695.469</u>	<u>2.225.225</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Balancos Patrimoniais

Períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
		31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
PASSIVO			REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	14	-	-	12.103
Fornecedores	15	329	82	2.946
Tributos e Contribuições Sociais	16	8.118	393	12.362
Obrigações Estimadas	17	2.009	876	1.140
Encargos Setoriais	18	69	50	4.587
Obrigações Sociais e Trabalhistas	20	588	10	5.496
Outros Credores	20	1.260.978	79.869	80.506
Total do passivo circulante		<u>1.272.091</u>	<u>81.280</u>	<u>119.140</u>
NÃO CIRCULANTE				
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	21	1	1	1
Empréstimos e Financiamentos	14	-	-	85.144
Encargos Setoriais	18	16	8	1.888
Provisões para Contingências	19	-	-	7.096
Provisões com Benefícios Pós-Emprego	19	288	288	1.786
Outros Credores	20	26.364	27.052	423.330
Total do Passivo não Circulante		<u>26.669</u>	<u>27.349</u>	<u>519.245</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital realizado	22	1.072.594	1.072.594	1.072.594
Reserva Legal	22	52.111	16.813	16.813
Reserva de Lucros	22	-	510.153	510.153
Outros Resultados Abrangentes	22	(12.720)	(12.720)	(12.720)
Total do Patrimônio Líquido		<u>1.111.985</u>	<u>1.586.840</u>	<u>1.586.840</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>2.410.745</u>	<u>1.695.469</u>	<u>2.225.225</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações de Resultados

Períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
		01/01/2022 - 31/03/2022	01/01/2021 - 31/03/2021	01/01/2021 - 31/03/2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23	4.226	-	90.473
CUSTO OPERACIONAL	24	(1.153)	-	(15.577)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		3.073	-	74.896
DESPESAS OPERACIONAIS	24	(6.486)	(2.865)	(13.373)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL		(3.413)	(2.865)	61.523
OUTRAS RECEITAS	23	992.302	16	16
OUTRAS DESPESAS	23	-	-	(3.579)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS, EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E IMPOSTOS		988.889	(2.849)	57.960
RESULTADO FINANCEIRO	25	32.002	1.619	(867)
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL/GANHOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		29.854	44.608	6.525
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		1.050.745	43.378	63.618
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	26	(344.775)	-	(20.240)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(345.607)	-	(17.978)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		832	-	(2.262)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		705.970	43.378	43.378
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		705.970	43.378	43.378
RESULTADO POR AÇÃO	27			
Resultado por ação ordinária - básico				
Resultado por ação ordinária - diluído		9,059	0,557	0,557
		9,059	0,557	0,557

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações dos Resultados Abrangentes****Períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	<u>01/01/2022 - 31/03/2022</u>	<u>01/01/2021 - 31/03/2021</u>	<u>01/01/2021 - 31/03/2021</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	705.970	43.378	43.378
<u>Resultado Abrangente do Período</u>	<u>705.970</u>	<u>43.378</u>	<u>43.378</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido****Períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	CAPITAL REALIZADO	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.072.594	-	8.322	352.767	(14.902)	1.418.781
Ajustes de Exercícios Anteriores Reflexos - Controlada Celg GT	-	-	-	36.391	-	36.391
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (REAPRESENTADO)	1.072.594	-	8.322	389.158	(14.902)	1.455.172
Lucro Líquido do Período	-	43.378	-	-	-	43.378
Saldos em 31 de março de 2021	1.072.594	43.378	8.322	389.158	(14.902)	1.498.550
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.072.594	-	16.813	510.154	(12.720)	1.586.841
Ajustes de Exercícios Anteriores - Controlada CELG GT	-	-	-	(1)	-	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (REAPRESENTADO)	1.072.594	-	16.813	510.153	(12.720)	1.586.840
Lucro Líquido do Período	-	705.970	-	-	-	705.970
Destinação do Resultado do Período:						
Reserva Legal	-	(35.298)	35.298	-	-	-
Reserva de Lucros	-	(670.672)	-	670.672	-	-
Dividendos Intermediários	-	-	-	(1.180.825)	-	(1.180.825)
Saldos em 31 de março de 2022	1.072.594	-	52.111	-	(12.720)	1.111.985

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Direto****Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
<u>Recebimentos:</u>			
Recebimentos de Clientes	3.277	-	78.677
Outros Recebimentos	-	16	16
<u>Pagamentos:</u>			
- Fornecedores	(1.000)	(2.151)	(6.156)
- Salários e Encargos	(2.867)	(983)	(12.190)
- Outras Desp Operacionais e Administrativas	(560)	(12)	(325)
- Tributos	(339.642)	(111)	(34.716)
Resultado Financeiro	24.912	3	1.508
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO	(315.880)	(3.238)	26.814
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
- Caixa Usado no Imobilizado, Investimentos, Ativo de Contrato e Intangível	(140)	-	(6.802)
- Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital em Investidas	-	-	(110)
- Alienação de Imóveis	1.260	-	18.873
- Recebimento de Dividendos	35.246	-	-
- Recebimento de Alienação de Ações de Controlada	2.113.825	-	-
- Outros	(1.026)	-	(10.645)
FLUXO DE CAIXA - INVESTIMENTOS LÍQUIDOS	2.149.165	-	1.316
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
- Juros Recebidos	1.428	-	-
- Pagamentos de Serviço da Dívida	-	-	(6.569)
- Recebimento de Mútuo - Anterior Coligada	3.106	4.535	4.535
FLUXO DE CAIXA - FINANCIAMENTOS LÍQUIDOS	4.534	4.535	(2.034)
CAIXA LÍQUIDO DO PERÍODO	1.837.819	1.297	26.096
Saldo inicial de Caixa e Equivalentes	61.883	5.897	150.014
Saldo final de Caixa e Equivalentes	1.899.702	7.194	176.110
	1.837.819	1.297	26.096

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	REF	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
		31/03/2022	31/03/2021	31/03/2021
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1			
Receita Operacional		4.786	-	96.641
Receita de Construção de Ativos Próprios		-	-	8.121
Provisões/Reversões - Créditos Liquidação Duvidosa		-	-	1.379
Outros Resultados		992.302	16	19
		<u>997.088</u>	<u>16</u>	<u>106.160</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		226	-	194
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		1.253	1.765	11.466
Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos		-	-	2.829
Outros Custos Operacionais		35	74	5.999
		<u>1.514</u>	<u>1.839</u>	<u>20.488</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	3	<u>995.574</u>	<u>(1.823)</u>	<u>85.672</u>
QUOTAS DE REINTEGRAÇÃO	4			
Provisões Operacionais		-	(3)	-
Depreciação, amortização e exaustão		128	1	298
		<u>128</u>	<u>(2)</u>	<u>298</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO (3 - 4)	5	<u>995.446</u>	<u>(1.821)</u>	<u>85.374</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	6			
Receitas Financeiras		34.303	1.620	3.368
Receitas de Aluguéis e Dividendos		-	-	243
Resultado da Equivalência Patrimonial		29.854	44.608	6.525
		<u>64.157</u>	<u>46.228</u>	<u>10.136</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	7	<u>1.059.603</u>	<u>44.407</u>	<u>95.510</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
PESSOAL	8	<u>4.915</u>	<u>1.028</u>	<u>11.168</u>
GOVERNO	9	<u>348.633</u>	<u>-</u>	<u>36.576</u>
FINANCIADORES	10	<u>85</u>	<u>1</u>	<u>4.388</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11	<u>705.970</u>	<u>43.378</u>	<u>43.378</u>
TOTAL (8 + 9 + 10 + 11 = 7)	12	<u>1.059.603</u>	<u>44.407</u>	<u>95.510</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPARG

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1 Contexto operacional da CELGPARG

A Companhia Celg de Participações - CELGPARG, situada à Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office - 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, Cep 74805-070, na cidade de Goiânia – Goiás, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria Geral da Governadoria do Estado de Goiás - SGG, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por Escritura Pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714 de 28 de junho de 2006.

A CELGPARG é uma Companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de Distribuição, Transmissão, Geração e Comercialização de energia elétrica, conforme ditames do seu Estatuto Social, e com registro na CVM nº 2139-3.

1.2 Concessões detidas pela CELGPARG

1.2.1 A CELGPARG detém junto à ANEEL as seguintes Concessões de Geração, bem como participações acionárias nas sociedades relacionadas na nota explicativa nº 11:

Geração	Localidade	Estado	Contrato de concessão	Data da concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW)
PCH						16,000	10,200
São Domingos (a)	Rio São Domingos	GO	PRT 352/2013	01/11/2013	30/06/2021	12,000	7,200
Rochedo (b)	Rio Meia Ponte	GO	CC 002/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	3,000
CGH						0,350	0,283
Mambai (c)	Rio Corrente	GO	CC 062/2000	17/01/1973	31/12/2028	0,350	0,283
						16,350	10,483

(a) São Domingos: Apesar da concessão estar vencida, a CELGPARG continua operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia - MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da então controlada CELG T, estando está renovação em discussão administrativa junto ao MME, bem como na esfera judicial. A Resolução Autorizativa nº 10.555, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGPARG a titularidade da UHE São Domingos.

(b) Rochedo: A concessão da Usina Rochedo venceu em 07 de julho de 2015; contudo, a então controlada CELG T continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254, de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia - MME, até a data de 04 de janeiro de 2016. A partir de 05 de janeiro de 2016 começou a vigorar o Contrato de Concessão nº 02/2016, com vencimento em 05 de janeiro de 2046, para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A Resolução Autorizativa nº 10.554 de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGPARG a titularidade da UHE Rochedo.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Mambaí: A CGH Mambaí foi extinta em função do seu alagamento para construção da PCH Mambaí II. Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da Pequena Central Hidrelétrica Mambaí II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambaí I deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega do montante descrito neste tópico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Em atendimento ao item 6 da ITG 17, evidencia-se a seguir a apresentação das informações previstas no subitem c, do item 6 do referido normativo contábil:

CONTRATO	ATIVIDADE	DIREITOS DE USO	OPÇÃO DE RENOVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL/SOCIETÁRIA
062/2000 / PRT 352/2013	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão	1) Não exercido, nesse contrato, para as Usinas de Rochedo e Mambaí. A Usina de Rochedo passou por novo processo licitatório de sua concessão, onde a anterior Controlada CELG T assinou um novo contrato para esta (Contrato 02/2016); 2) Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial.	Classificado como Ativo Imobilizado, cuja remuneração é estipulada pelas respectivas Receitas Anuais de Geração – RAG desta atividade.
002/2016 (a)	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão	Previsto em Contrato.	Classificado como Ativo de Contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

(a) Efetuada a reclassificação deste contrato de concessão do Ativo Imobilizado para o Ativo de Contrato no 2º trimestre de 2016, visto ele se encontrar à época dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), e atualmente dentro dos critérios do CPC 47/IFRS 15 (Receita de Contrato com Cliente).

1.3 Efeito do Coronavírus (COVID-19) sobre as demonstrações contábeis

A CELGP desde o início do surto do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, mantém acompanhamento próximo e diário dos impactos deste evento em suas operações. Diversas medidas e protocolos vêm sendo adotados no sentido de preservar a integridade, a saúde e a segurança de todos os seus colaboradores, tanto no contexto administrativo como operacional, além de se determinar planos de contingência para a sustentação de suas operações. Os canais de comunicação da Companhia com seus colaboradores vêm sendo utilizados diariamente na conscientização acerca de cuidados necessários para evitar o contágio e a transmissão do vírus.



Os nossos planos de contingência envolvem diversas frentes de atuação: (1) implantação do regime de trabalho remoto da maneira mais generalizada possível, (2) acompanhamento de casos sintomáticos pela área de segurança e medicina do trabalho para medidas imediatas de encaminhamento de cada caso, em conformidade com as orientações das autoridades, e (3) eventuais planos de contingência para fazer face à diminuição no consumo de energia elétrica no mercado nacional, que venham a impactar o faturamento vinculado às atividades de geração e transmissão.

Embora as operações da Companhia não tenham sido afetadas de forma relevante até o momento, não temos como estimar ou prever a ocorrência de eventos futuros relacionados a este cenário de um possível desdobramento da pandemia e novas variantes e, portanto, seguimos com o monitoramento de futuros impactos financeiros e avaliação de ações a serem tomadas, e assim garantimos que as decisões da Companhia sejam constantemente atualizadas considerando as orientações de saúde em vigor no Brasil e no mundo.

Ressaltamos que em função da alta volatilidade do câmbio, não temos nenhuma exposição cambial, e que a CELGP tem adequada flexibilidade e capacidade financeira para enfrentar os impactos nos seus fluxos de caixa.

A administração da Companhia entende que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2022, e como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante de caixa e dos gastos, a Companhia, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas naquela data.

1.4 Guerra da Ucrânia

A invasão da Ucrânia pela Rússia, na última semana do mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, impactando as economias mundiais e com efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities.

Como a Rússia até então era a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia elevaram o preço do petróleo e gás natural. A elevação dos preços agrícolas, como o trigo e o milho, pressionou os insumos agrícolas nos mercados, e de alguma forma causaram desaceleração das economias mundiais e alta da inflação.

Instabilidades que acometem a segurança energética e alimentar, decorrente desse conflito, refletem na alta dos preços das commodities, que já vinham em uma tendência de alta em consequência da pandemia. A magnitude dos efeitos do conflito geopolítico ainda é difícil de mensurar, mas é certo que esses efeitos serão maiores quanto mais intensas forem as sanções adotadas de parte a parte, envolvendo muitos países.

Em função das incertezas acerca do conflito, a Companhia continua monitorando atentamente as suas repercussões e impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Cisão Parcial com incorporação de acervo líquido cindido da então controlada Celg Transmissão S.A. - CELG T e liquidação do leilão de ações

As instâncias de governança da CELGP aprovaram os termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação de Acervo Líquido Cindido com data-base de 31 de março de 2021, celebrado entre a anterior controlada Celg Transmissão S.A. - CELG T e a CELGP, como parte do processo de alienação das ações de propriedade da CELGP para fins de desestatização desta subsidiária integral, processo esse que foi finalizado no dia 07 de fevereiro de 2022 com a liquidação do leilão de 100% das ações de propriedade da CELGP.

Como resultado desta incorporação, a CELGP tornou-se sua sucessora em relação ao acervo líquido contábil incorporado da CELG T, conforme laudo de avaliação datado em 05 de junho de 2021, elaborado pela empresa Berkan Auditores Independentes S.S., com base no seu valor contábil e correspondente ao valor dos bens, direitos e obrigações.

O acervo líquido contábil efetivamente incorporado em 30 de setembro de 2021, ao patrimônio da CELGP, no valor de R\$ 341.698, foi o seguinte:



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldos incorporados em 30/09/2021
Ativo Circulante	14.401
Caixa e equivalentes de caixa	5
Contas a receber	3.721
Estoques	20
Despesas Antecipadas	5
Bens Destinados a Alienação	114
Ativo de Contrato	3.377
Outros Devedores	7.159
Ativo Não Circulante	350.759
Ativo de Contrato	59.888
Outros Devedores	10.632
Investimentos	268.859
Imobilizado	4.181
Intangível	7.199
Total do Ativo	365.160
Passivo Circulante	2.217
Fornecedores	1.125
Tributos	1.045
Encargos Setoriais	46
Outros Credores	1
Passivo Não Circulante	21.245
Tributos Diferidos	21.245
Total do Passivo	23.462
Total do Acervo Líquido Contábil Incorporado	341.698

2.1 CELGPAR pós cisão parcial com incorporação de acervo líquido cindido da CELG T

Como resultado da incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGPAR tornou-se efetivamente permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar operacionalmente as atividades de “geração” ampliando, portanto, os aspectos operacionais da sua atividade enquanto holding, inclusive a Companhia passou a deter participações acionárias diretas nas investidas de “geração e transmissão” vertidas neste acervo.

Não obstante estes aspectos, e considerando que a principal participação acionária da CELGPAR teve o seu processo de alienação concretizado no dia 07 de fevereiro de 2022, por meio do fecho do processo de desestatização da CELG T (liquidação do leilão), a administração da CELGPAR, em linha com o seu plano de negócios e plano estratégico aprovado para o quinquênio 2022-2027, envidará esforços e a realização de ações de implementação das seguintes estratégias:

a) Ampliação da capacidade de geração, por meio de ampliações, participações em leilões e, em curto e médio prazos a realização de investimentos em projetos de Usinas Fotovoltaicas (em parcerias e com recursos próprios);

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Implementação de propostas de reestruturações societárias junto às suas investidas, com vistas principalmente à internalização de receitas das atividades de transmissão, objetivando o seu equilíbrio econômico-financeiro;

c) Avaliação das condições de solução da operação da Usina de São Domingos (operada por portaria) e, eventual captura das indenizações das concessões desta e da Usina de Rochedo;

d) Análise dos casos em operação em outros estados (UF) para a geração de energia a partir de Resíduos Sólidos (RSU);

e) Avaliação das condicionantes de captura de receitas próprias de transmissão por meio de participação em leilões;

f) Busca de soluções de geração para o agronegócio e firmamento de parcerias com instituições de pesquisa, dentre outras.

Objetivando estabelecer as condições de equilíbrio e manutenção do caixa operacional da Companhia, a administração da CELGPAR implementará paulatinamente as seguintes medidas:

(i) Manter, quando necessárias, as solicitações de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, junto ao Estado de Goiás, em níveis condizentes com sua execução orçamentária, buscando garantir a situação de adimplência com fornecedores, governo e financiadores;

(ii) Estabelecer condições de gerenciamento e captura dos resultados futuros e fluxo de dividendos de suas participações acionárias nas investidas relacionadas na nota explicativa nº 11, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de geração e transmissão;

(iii) Adequar o seu plano de negócios e estratégia de longo prazo em função da nova condição de concessionária de geração, objetivando o incremento de receitas desta atividade e de outras atividades previstas no seu estatuto social.

2.2 Continuidade Operacional

A Companhia apresentou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021, consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional da ordem de R\$ 5.405 mil e R\$ 8.244 mil, respectivamente, e as projeções operacionais para os exercícios sociais de 2022 e 2023 também é de consumos de caixa e equivalentes de caixa, nos montantes de R\$ 274.077 mil e R\$ 30.234 mil, conforme estudo descrito no relatório de revisão sobre as demonstrações dos fluxos de caixa prospectiva, emitido por auditor independente e datado de 31 de maio de 2022, em atendimento ao previsto no art. 22 da política de distribuição de dividendos da Companhia, bem como apresentou prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 5.910 mil e R\$ 6.736 mil, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021, respectivamente.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia tem a intenção de distribuir dividendos e reduzir seu capital social, em valor equivalente a liquidação efetiva do leilão ocorrido em 07 de fevereiro de 2022, no qual foi transferido a totalidade das ações de propriedade da CELGP na CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição.

Considerando o disposto na nota explicativa nº 2.1 e o exposto nos parágrafos anteriores desta nota, a Companhia preparou e apresentou as demonstrações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2022, lastreadas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios e atividades. A administração entende que as medidas de gestão que vem e serão adotadas visam assegurar a continuidade de suas operações e que não pretende liquidar a Companhia ou cessar suas atividades. Assim, as demonstrações financeiras intermediárias não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da Companhia.

3. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em linha com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

As informações contábeis intermediárias individuais foram elaboradas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e as informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração na sua gestão.

3.1. Elaboração das demonstrações financeiras Intermediárias específica para fins de dividendos intermediários

Estas demonstrações financeiras Intermediárias específicas foram elaboradas para fins de dividendos intermediários, pela CELGP, tomando por base as demonstrações findas em 31 de março de 2022, divulgadas, pela Companhia, no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, denominadas de Informações Trimestrais ou ITR. Assim sendo, apresentamos a seguir os principais fatos que motivaram a elaboração dessas demonstrações:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. a CELGP e seu grupo econômico passaram por uma reestruturação societária no exercício social de 2021, que culminou com a realização do leilão de desestatização da sua então subsidiária integral denominada Celg Transmissão S.A. – CELG T (“CELG T”);

b. a liquidação do leilão supra ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo a importância da alienação ingressado no caixa da CELGP nesta mesma data. Tendo a referida importância impactado o resultado apurado no 1º trimestre de 2022, e conseqüentemente reflexo direto nos lucros acumulados, decorrente do ganho de capital apurado na operação de alienação das ações da CELG T;

c. o orçamento da CELGP referente ao exercício social de 2022, devidamente apreciado no âmbito da 171ª Reunião do Conselho de Administração, de 23 de dezembro de 2021, previu a restituição dos valores decorrentes da alienação das ações da CELG T aos seus acionistas, ação essa materializada por meio da Resolução interna nº 010/2021, de 29 de dezembro de 2021;

d. em avaliação interna, no âmbito da CELGP, e com base em consulta formulada ao consórcio estruturador da operação da alienação das ações da CELG T para fins de desestatização, os consultores confirmaram que as alternativas para restituição dos valores aos acionistas da CELGP seriam: (i) distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, ou uma combinação de ambos; e (ii) redução de capital com devolução de recursos financeiros aos acionistas; e

e. a CELGP, no âmbito do artigo 21 da sua Política de Distribuição de Dividendos, prevê que a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação em reunião do conselho de administração, verificado o atendimento à legislação. Desta forma, ratifica-se a elaboração destas demonstrações financeiras exclusivamente para essa finalidade.

3.2. Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”)

3.3. Principais mudanças nos CPC e adoção pela Companhia

3.2.1 IFRS/CPC alteradas e em vigor a partir do exercício de 2021

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às International Financial Reporting Standards (“IFRS”) e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

O IASB emitiu atualização das normas internacionais (IFRS) com adoção obrigatória para exercícios findos a partir em 31 de dezembro de 2021, a saber:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Alterações à IFRS 4 (CPC 11), IFRS 7 (CPC 40(R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 16 (CPC 06(R2)) e IAS 39 (CPC 38) - Fase 2 (Adoção obrigatória para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021).
- Alterações à IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 30 de junho de 2021).

Essas alterações não resultaram em impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2022 e períodos comparativos.

3.2.2 IFRS/CPC revisadas, emitidas e aplicáveis no exercício social corrente

Na data de autorização destas demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia avaliou os impactos da adoção das novas normas e alterações a seguir, já emitidas. A administração entende que a aplicabilidade dessas novas normas não trouxe impactos relevantes no conjunto destas demonstrações financeiras intermediárias:

- Alterações à IFRS 3 (CPC 15(R1)) - Referência à Estrutura Conceitual (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022).
- Alterações à IAS 37 (CPC 25) – Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada).
- Alterações à IAS 16 (CPC 27) – Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada).
- Alteração à IFRS 1 (CPC 27(R1) e CPC 43 (R1)) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 com adoção antecipada).
- Alteração à IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 com adoção antecipada).
- Alterações ao IAS 8 (CPC 23) – Definição de estimativas contábeis (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023).
- Alterações à IAS 1 (CPC 26(R1)) – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada).
- Alterações a IAS 1 (CPC 26(R1)) e declaração de prática 2 da IFRS – Exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de políticas contábeis (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Alterações a IAS 12 (CPC 32) – Tributos sobre o Lucro – Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação (“single transaction”) (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023).
- Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

A data de vigência das alterações contábeis ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada dessas alterações.

A administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

- Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade deve incluir ao se determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez.

Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado.

A Companhia avaliou as alterações deste pronunciamento, não tendo ocorrido impactos relevantes sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas demonstrações financeiras intermediárias.

- A Orientação Técnica OCPC 09 – Relato Integrado, aprovada pela Resolução CVM nº 14/2020, é um relato conciso sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da organização, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor a curto, médio e longo prazos. A OCPC 09 tornou obrigatória para as companhias abertas, quando da decisão de elaboração e divulgação do relato integrado. Contudo, a Companhia ainda não decidiu pela elaboração e divulgação do relato integrado, conforme requerido pelo OCPC 09.

3.3. Uso de estimativas, julgamentos e premissas

A preparação e elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras incluem a utilização de estimativas que levaram em consideração avaliações e julgamentos da administração, experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas são:

- a) mensuração do ativo de contrato;
- b) análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões de transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
- c) riscos associados para a determinação da necessidade de provisões para contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e/ou ambientais;
- c) revisão da vida útil econômica do ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações;
- d) mensuração do valor justo de instrumentos financeiros;
- e) compromissos com plano de benefícios de colaboradores; e
- f) imposto de renda e contribuição social diferidos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões e, em determinadas situações o grau de subjetividade e de incerteza, inerentes ao processo de estimativa.

A CELGP revisa as suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou perspectivas diferentes exigem o procedimento.

3.4. Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são as seguintes:

As principais práticas contábeis utilizadas pela controladora e sua controlada são as seguintes:

a. Procedimentos de Consolidação

A consolidação das demonstrações financeiras da Companhia Celg de Participações - CELGP e a até então controlada Celg T, para o período findo em 31 de dezembro de 2021, foi efetuada de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei nº. 6.404/76 e Instrução CVM 247/96 com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM 269/97, 285/98, 464/08 e 469/08, bem como dos dispositivos determinados pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas a partir das demonstrações financeiras individuais da então CELG T, as quais foram ajustadas conforme a seguir descrito. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram observadas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e demais legislações pertinentes, inclusive a fiscal. O sumário dessas principais práticas contábeis, aplicáveis de forma uniforme à Companhia incluída no processo de consolidação, está apresentado a seguir:

- a.1. Os valores a receber junto a então controlada e sócios estão devidamente suportados por contratos. Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos com a empresa inserida no processo de consolidação foram eliminados.
- a.2. Os investimentos na então controlada são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras consolidadas os saldos dos investimentos na então controlada CELG T foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada.
- a.3. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais da então controlada CELG T. As informações individuais da então controlada CELG T foram incorporadas ao processo de consolidação da CELGPAR na data base de 31 de dezembro de 2021. Por sua vez, a CELGPAR obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III - ECIII, na Firminópolis Transmissão S.A., na Pantanal Transmissão S.A. e na Lago Azul Transmissão S.A., nos moldes da CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto.

Portanto, os usuários das demonstrações financeiras intermediárias ao analisarem as demonstrações consolidadas devem levar em consideração esse contexto de prática contábil de consolidação para o período findo em 31 de dezembro de 2021, inclusive considerando a cisão parcial com incorporação de acervo líquido cindido da CELG T.

b. Caixa e equivalentes de Caixa

A controladora e sua controlada consideram como disponibilidades o saldo de caixa, depósitos em bancos e aplicações de curto prazo. As aplicações financeiras delas estão demonstradas ao custo acrescido da remuneração contratada, reconhecida até a data das demonstrações financeiras.

c. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao valor justo por meio de resultado (“VJR”); a custo amortizado; instrumento de dívida ao valor justo por meio dos outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou instrumento patrimonial ao VJORA.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR
Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros mensurados a custo amortizado
Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA
Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado.
No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA
Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob a CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (“ORA”). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA ou como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível na CPC 48).

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas - PCE sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de clientes e ativos de contrato. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de demonstração financeira para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro.

A Companhia reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber e ativos de contrato. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando a experiência de perda de crédito histórica da Companhia, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data da demonstração financeira, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável.

Para os outros instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses.

A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório.

Baixa de ativos e passivos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar.

A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado.

A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo.

d. Contas a Receber

Representam os valores faturados aos concessionários do serviço público de distribuição de energia elétrica, de acordo com contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR ou cotas de garantia física de energia e potência, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável da geração/transmissão de energia elétrica.

O ativo indenizável registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a então controlada CELG T terá direito de receber em caixa ou outro ativo financeiro ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observando os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A então controlada CELG T estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura, alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas demonstrações financeiras. No entanto, a administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da então controlada CELG T na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da CELGP e da controlada.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f. Estoques

Os materiais em estoque no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e os destinados à construção, alocados no imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não ultrapassa seu valor de mercado.

g. Ativo de Contrato

Para a mensuração do ativo de contrato, a CELGP e sua controlada estimam o fluxo de recebimento das Receitas Anuais Permitidas – RAP ao longo de cada concessão e a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Com base no fluxo financeiro constituído pelos custos estimados de construção, operação e manutenção (O&M), margens de lucratividade desejadas, projeção dos recebíveis da transmissão e a taxa de juros implícita que equilibra o fluxo, são determinadas as parcelas das RAP destinadas a construção dos empreendimentos (amortização) e as parcelas das RAP para operação e manutenção (O&M).

A obrigação de desempenho periódica de operar e manter e os faturamentos das RAP/RAG ocorrem simultaneamente, por isso o saldo do ativo contratual corresponde ao valor presente do fluxo formado pelas parcelas das RAP destinadas a construção e pela estimativa da indenização a ser recebida ao final da concessão, considerando a progressão da construção do empreendimento.

O ativo de contrato, em razão da natureza dos recebimentos, é classificado em:

- a) Ativo de contrato amortizável via RAP/RAG: parcela dos investimentos que será amortizada com o recebimento das RAP/RAG que serão faturadas para os usuários do sistema é classificada entre curto e longo prazo, considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo por base a data de encerramento das concessões; e
- b) Ativo de contrato indenizável: parcela dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão foi classificada como um ativo de contrato indenizável, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa. Este ativo de contrato está registrado pelo valor presente do direito e é calculado com base no valor residual dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo Poder Concedente.

h. Investimentos

As participações societárias permanentes são registradas ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e registradas/avaliadas pela equivalência patrimonial em conformidade com a Instrução CVM nº 247/1996 e, quando aplicável, com base no CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme disposto no CPC 43 (R1) - Adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41, as demonstrações financeiras individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliados pela equivalência patrimonial estão de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente, sendo o método da equivalência patrimonial o critério adotado pela controladora.

Por isto, a controladora apresenta suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita no CPC 43 (R1) - Adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41, não sendo feita a apresentação das demonstrações financeiras separadas.

As propriedades para investimento são representadas por bens imóveis (edificações e terrenos urbanos e rurais) e são mensurados pelo método do valor justo, em consonância com o previsto no CPC 28 – Propriedades para Investimento.

i. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, salvo no caso que resultem em uma prorrogação da vida útil do ativo, situação em que seu valor é apropriado no ativo. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de concessão de serviço público são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa àquela Resolução, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

j. Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da Companhia ou exercidos com tal finalidade. Os ativos intangíveis são amortizados caso sua vida útil possa ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados de vida útil indefinida, sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica quando aplicável, em função da existência de indicadores externos e internos de perda do valor recuperável.



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A amortização é calculada sobre os bens do ativo intangível em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa àquela Resolução, as quais refletem a vida útil estimada desses ativos.

k. “Impairment” de Ativos Não Financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de “impairment” pela Companhia.

Os ativos não financeiros que estão sujeitos à amortização e depreciação (vida útil definida) são revisados para a verificação de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por “impairment” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do “impairment”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido “impairment”, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do “impairment” na data de apresentação das demonstrações financeiras

l. Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras, de imposto de renda e contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando aplicável. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% (15% + 10% de adicional) para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

m. Provisão para Contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da CELGP e da controlada. Neste sentido e por conta das orientações do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos regulatórios, fiscais, trabalhistas e cíveis.

n. Provisão para Férias

A provisão para férias é calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 de março de 2022 e inclui os correspondentes encargos sociais. Essas provisões estão contabilizadas no grupo de obrigações estimadas.

o. Benefícios a Empregados

A Companhia, e sua até então controlada, é patrocinadora da ELETRA - Fundação de Previdência Privada. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência, observando-se os preceitos do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais para determinação do valor presente das obrigações, conforme determina a Deliberação CVM nº 695/2012.

Como a liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022 e a transferência da totalidade das ações da CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGP e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA) cujo déficit atuarial, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no Plano Eletra BD 01 foi no montante de R\$ 578 e no Plano CELGPREV foi no valor de R\$ 920, e que em termos de contribuições para a ELETRA foi de R\$ 1.537, em 2021, referente as contribuições correntes, que, em parte, estão sendo assumido pela CELGP, no exercício de 2022, em relação àqueles colaboradores, e que será mensurado atuarialmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

p. Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Conforme a Lei nº 9.991/2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 504/2012.

q. Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da CELGP e sua controlada. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A CELGP e sua controlada reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A CELGP e sua controlada baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda, assim como as premissas para cálculo do Ativo de Contrato, no qual a receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a CELGP e sua controlada esperam ter direito em troca desses bens ou serviços.

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos ou perdas líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva e é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro, exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

r. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é um componente da entidade que foi baixado ou está classificado como mantido para venda e:

- i) representa uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações;
- ii) é parte integrante de um único plano coordenado para venda de uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações; e
- iii) é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo da revenda. Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Divulgações adicionais são apresentadas na nota explicativa nº 26. Todas as demais notas às demonstrações financeiras incluem valores para operações continuadas, exceto quando mencionado de outra forma.

s. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA é apresentada pela CELGP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

3.5. Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2021

Observou-se, ao final do trimestre findo em 31 de março de 2022, ajuste de exercício anterior efetuado na rubrica de investimentos (participação na anterior controlada CELG T) no montante de R\$ 1 mil.

A seguir se evidencia o ajuste de exercício anterior e seus efeitos nas demonstrações financeiras intermediárias, que ensejaram a sua reapresentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em linha com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****Balanço Patrimonial:**

	<u>31/12/2021</u>	<u>AJUSTE</u>	<u>31/12/2021</u> REAPRESENTADO
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes a Caixa	61.883	-	61.883
Contas a receber	1.527	-	1.527
Créditos Fiscais	1.744	-	1.744
Devedores diversos	20.748	-	20.748
Estoques	44	-	44
Ativo de Contrato	4.447	-	4.447
Transações com Partes Relacionadas	35.246	-	35.246
Despesas antecipadas	22	-	22
Total do ativo circulante	<u>125.661</u>	<u>-</u>	<u>125.661</u>
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Devedores diversos	85.744	-	85.744
Ativo de Contrato	64.512	-	64.512
Total do realizável a longo prazo	<u>150.256</u>	<u>-</u>	<u>150.256</u>
INVESTIMENTOS			
IMOBILIZADO	1.405.879	(1)	1.405.878
INTANGÍVEL	5.353	-	5.353
	8.321	-	8.321
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>1.569.809</u>	<u>(1)</u>	<u>1.569.808</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.695.470</u>	<u>(1)</u>	<u>1.695.469</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	82	-	82
Tributos e Contribuições Sociais	393	-	393
Obrigações Estimadas	876	-	876
Encargos Setoriais	50	-	50
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10	-	10
Outros Credores	79.869	-	79.869
Total do Passivo Circulante	<u>81.280</u>	<u>-</u>	<u>81.280</u>
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1	-	1
Encargos Setoriais	8	-	8
Provisões com Benefícios Pós-Emprego	288	-	288
Outros Credores	27.052	-	27.052
Total do Passivo não Circulante	<u>27.349</u>	<u>-</u>	<u>27.349</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital realizado	1.072.594	-	1.072.594
Reserva Legal	16.813	-	16.813
Reserva de Lucros	510.154	(1)	510.153
Outros Resultados Abrangentes	(12.720)	-	(12.720)
Total do Patrimônio Líquido	<u>1.586.841</u>	<u>(1)</u>	<u>1.586.840</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>1.695.470</u>	<u>(1)</u>	<u>1.695.469</u>

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido:

	CAPITAL REALIZADO	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.072.594	-	16.813	510.154	(12.720)	1.586.841
Ajustes de Exercícios Anteriores Reflexos - Controlada Celg T	-	-	-	(1)	-	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (REAPRESENTADO)	1.072.594	-	16.813	510.153	(12.720)	1.586.840

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários a vista	1.298	4	2.732
Equivalentes de Caixa	1.898.404	61.879	255.241
Principal	1.865.537	61.561	246.050
Rendimento Acumulado	32.872	319	10.962
(-) Provisão para IRRF	-	(1)	(1.767)
(-) Provisão de IOF	(5)	-	(4)
TOTAL	1.899.702	61.883	257.973

Todas as aplicações têm a opção de resgate total ou parcial antecipado e rendimento fluante, tendo como índice base o CDI, e liquidez imediata. A maior parte destes recursos está concentrada na aplicação financeira do tipo Operações Compromissadas, na instituição financeira oficial Banco do Brasil, com rendimentos atrelados a 99,5% do CDI.

5. Contas a Receber

Composição do Contas a Receber:

CONTAS A RECEBER	CONTROLADORA		CONSOLIDADO					PROV. P/CRÉD. LIQ. DUVID. 31/12/2021	SALDO 31/12/2021
	31/03/2022	31/12/2021	VINCENDOS	VENCIDOS	VENCIDOS	TOTAL 31/12/2021			
	VINCENDOS	VINCENDOS		ATÉ 90 DIAS	HÁ MAIS DE 90 DIAS				
Encargos Uso Rede Elétrica (a)	1.384	1.527	26.608	571	550	27.729	-	27.729	
Outras Rendas	-	-	4	-	44	48	-	48	
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	-	-	(44)	(44)	
TOTAL DO CIRCULANTE	1.384	1.527	26.612	571	594	27.777	(44)	27.733	

(a) Se refere ao faturamento pelo uso da rede elétrica de transmissão (RAP) e de Contratos de Conexão da Transmissão (CCT), e, recebimento de ativo de contrato.



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Créditos Fiscais

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	7.784	1.744	3.666
Outras Antecipações	-	-	182
Outros Tributos Federais - inclui IOF	2	-	2
TOTAL	7.786	1.744	3.850

7. Devedores diversos

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				CONSOLIDADO	
	31/03/2022		31/12/2021		31/12/2021	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Fornecedores	3	-	-	-	-	-
Empregados	29	-	-	-	189	-
Alienação de Bens e Direitos	3.034	-	-	-	-	-
Ordens de Dispêndios a Reembolsar	1.026	-	-	-	-	-
Celg Distribuição S.A. - Celg D - Mútuo Celgpar (a)	13.197	71.575	12.776	85.744	12.776	85.744
Dividendos a Receber de Investidas	7.736	-	7.736	-	7.736	-
Desativações em Curso	236	-	236	-	11.402	-
Associação Salgado de Oliveira - Antigo Clube da Celg D (b)	-	10.632	-	-	-	-
Outros	89	-	-	-	1.058	-
TOTAL	25.350	82.207	20.748	85.744	33.161	85.744

(a) Contrato particular de mútuo financeiro efetuado entra a Celgpar e a Celg D, no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a.

(b) Refere a créditos a receber junto à Associação Salgado de Oliveira (antigo Clube da Celg D), advindo da cisão parcial da então Controlada Celg T.

8. Outros Créditos

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				CONSOLIDADO	
	31/03/2022		31/12/2021		31/12/2021	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Depósitos Judiciais e Cauções	-	-	-	-	-	3.344
Fundo Vinculado - Serviço da Dívida FCO	-	-	-	-	-	12.880
TOTAL	-	-	-	-	-	16.224

9. Estoques

Os estoques são compostos de materiais destinados à manutenção e operação das instalações, bem como de materiais de consumo na administração. A provisão para redução ao valor recuperável se refere a itens e alguns equipamentos com ausência de movimentação superior a 10 (dez) anos, conforme critérios definidos pela área técnica da Companhia.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
Almoxarifado de operação e manutenção	44	44	429
Transformação, fabricação e reparo de materiais	-	-	156
Material destinado à alienação	-	-	1.979
Resíduos e sucatas	-	-	113
(-) Provisão para Redução ao Valor Recuperável	-	-	(2.197)
TOTAL	44	44	480

10. Ativo de Contrato

ATIVO DE CONTRATO	LOCALIDADE	CONTROLADORA						CONSOLIDADO		
		31/03/2022		TOTAL	31/12/2021		TOTAL	31/12/2021		
		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
Contrato de Concessão nº 063/2001	Transmissão	-	-	-	-	-	137.792	1.026.933	1.164.725	
Portaria MME nº 352/2013	Usina São Domingos	821	41.774	42.595	1.642	40.007	41.649	40.007	41.649	
Contrato de Concessão nº 03/2015	LT 230 KV Itumbiara - Paranaíba	-	-	-	-	-	1.734	29.422	31.156	
Contrato de Concessão nº 02/2016	Usina Rochedo	2.886	25.177	28.063	2.805	24.505	27.310	24.505	27.310	
Contrato de Concessão nº 04/2016	SE 500 KV Luziânia	-	-	-	-	-	17.355	140.817	158.172	
		3.707	66.951	70.658	4.447	64.512	68.959	161.328	1.423.012	

A seguir é apresentada a movimentação do ativo de contrato no período:

ATIVO DE CONTRATO	LOCALIDADE	31/12/2021	Receita Financeira do Contrato	Amortização do Contrato	Outras Adições e Baixas	31/03/2022
Portaria MME nº 352/2013	Usina São Domingos	41.649	1.768	(822)	-	42.595
Contrato de Concessão nº 02/2016	Usina Rochedo	27.310	1.302	(684)	135	28.063
		68.959	3.070	(1.506)	135	70.658

A seguir é apresentada a movimentação do ativo de contrato no exercício anterior:

ATIVO DE CONTRATO	LOCALIDADE	CONTROLADORA					31/12/2021
		31/12/2020	Receita Financeira do Contrato	Serviços de Construção ou Melhoria	Amortização do Contrato	Outras Adições e Baixas	
Portaria MME nº 352/2013	Usina São Domingos	-	786	24	(274)	41.113	41.649
Contrato de Concessão nº 02/2016	Usina Rochedo	-	557	16	(228)	26.965	27.310
		-	1.343	40	(502)	68.078	68.959

ATIVO DE CONTRATO	LOCALIDADE	CONSOLIDADO					31/12/2021
		31/12/2020	Receita Financeira do Contrato	Serviços de Construção ou Melhoria	Recebimentos (RAP/RAG) ou Indenização	Outras Adições e Baixas	
Contrato de Concessão nº 063/2001	Transmissão	1.166.725	136.947	21.004	(135.926)	(24.025)	1.164.725
Portaria MME nº 352/2013	Usina São Domingos	36.728	2.453	3.052	(1.034)	450	41.649
Contrato de Concessão nº 03/2015	LT 230 KV Itumbiara - Paranaíba	26.567	5.939	49	(1.405)	6	31.156
Contrato de Concessão nº 02/2016	Usina Rochedo	23.827	1.767	301	(859)	2.274	27.310
Contrato de Concessão nº 04/2016	SE 500 KV Luziânia	135.213	38.629	1	(15.649)	(22)	158.172
		1.389.060	185.735	24.407	(154.873)	(21.317)	1.423.012

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos

INVESTIMENTOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
		REAPRESENTADO	REAPRESENTADO
Participação na Controlada Celg Transmissão S.A. - Celg T	-	1.101.821	
Propriedades para Investimento	55.687	59.614	113.166
Participações Societárias Permanentes	-	-	531
Energética Corumbá III S/A - ECIII	82.681	78.271	78.271
Energética Fazenda Velha	6.223	5.955	5.955
SPE Pantanal Transmissão S.A.	66.692	64.846	64.846
SPE Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	44.858	43.873	43.873
SPE Lago Azul Transmissão S.A.	25.934	25.106	25.106
Firminópolis Transmissão S.A.	27.805	26.392	26.392
TOTAL	309.880	1.405.878	358.140

A participação societária na então subsidiária integral CELG T foi baixada no 1º trimestre de 2022, em função da liquidação do leilão de 100% de suas ações no dia 07 de fevereiro de 2022. O efeito desta baixa no resultado da CELGP, proveniente do cálculo do ganho de capital da alienação destas ações, e encontra-se discriminado na nota explicativa nº 23.1.

A CELGP detém a participação acionária nas seguintes sociedades coligadas, controladas e controladas em conjunto:

(a) Consórcio Empreendedor Corumbá III: controle de forma conjunta do Consórcio Empreendedor Corumbá III, que tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III na qualidade Produtores Independentes de Energia. A usina encontra-se em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Consórcio:

Acionistas - Energética Corumbá III ECIII	Participação
CELGP	37,5%
Geração CIII S.A.	25,0%
CEB - Companhia Energética de Brasília	37,5%
TOTAL	100,0%

(b) Energética Fazenda Velha: Valor referente à participação e aportes para futuro aumento de capital, efetuados na Energética Fazenda Velha, situada no município de Jataí – Estado de Goiás, que entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, com potência instalada de 16,5 MW, e concessão de 35 anos. Abaixo a distribuição do quadro societário desse Empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Fazenda Velha S.A.	CELGP	20,0%
	Construtora Vilela e Carvalho Ltda.	26,7%
	CCN - Construções e Comércio Ltda.	26,7%
	Luana - Administração & Participações Ltda.	26,6%
TOTAL		100,0%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias****Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(c) Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A. e Pantanal Transmissão S.A.: SPE referentes ao Leilão ANEEL nº 02/2013, correspondendo aos empreendimentos dos Lotes abaixo relacionados, tendo sido constituídas, em agosto de 2013, as seguintes Sociedades de Propósito Específico (SPE): Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B - 10% de participação) e Pantanal Transmissão S.A. (Lote F - 49% de participação):

- LOTE B:

LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia – DF/GO - C1 e C2, em operação comercial na data-base de 31 de dezembro de 2020;

SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) X180MVA, em operação comercial na data-base de 31 de dezembro de 2020;

LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea), em operação comercial desde o dia 24 de abril de 2017;

LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3, em operação comercial desde o dia 06 de maio de 2016.

- LOTE F:

SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA – MS, em operação comercial desde o dia 08 de junho de 2016.

A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário destes dois empreendimentos:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	CELGPAR	10,0%
	Fundo de Investimentos em Participações Caixa-Milão	51,0%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	39,0%
Total		100,0%

Empreendimento	Acionistas	Participação
Pantanal Transmissão S.A.	CELGPAR	49,0%
	CEL Engenharia Ltda.	51,0%
Total		100,0%

(d) Lago Azul Transmissão S.A.: SPE referente ao Leilão ANEEL nº. 07/2013, correspondendo ao empreendimento do Lote abaixo relacionado, tendo sido constituído a Sociedade de Propósito Específico (SPE) Lago Azul Transmissão S.A., em operação comercial desde o dia 19 de setembro de 2016:

- LOTE D:

LT 230 kV Barro Alto – Itapaci – GO, C2.

A seguir é descrita a distribuição do quadro societário desse empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Lago Azul Transmissão S.A.	CELGPAR	50,1%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	49,9%
Total		100,0%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(e) SPE Firminópolis Transmissão S.A.: Referente Leilão ANEEL nº 05/2015 - Lote L, para a construção de subestações e linhas de transmissão da Rede Básica, referente à LT 230 kV Trindade – Firminópolis. Para a implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em fevereiro de 2016, a SPE Firminópolis Transmissão S.A., que entrou em operação comercial em 1º de março de 2019, e o quadro societário dividido da seguinte forma:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Firminópolis Transmissão S.A.	CELGP	49,0%
	CEL Engenharia Ltda.	51,0%
Total		100,0%

11.1. Investimentos em anterior Subsidiária Integral

As principais informações sobre os investimentos na até então subsidiária integral, para fins comparativos, são apresentadas a seguir:

DESCRICÃO	INVESTIMENTO DA CELGP NA	
	CELG TRANSMISSÃO S.A.	
	CELG T	
	31/03/2022	31/12/2021
		REAPRESENTADO
Capital Social	-	328.750
Quantidade de Ações	-	329.725
Percentual da Participação Societária (b)	-	100%
Patrimônio Líquido	-	1.349.780
Investimento antes da Equivalência Patrimonial	-	1.349.780
Redução do Capital (Celg T) (a)	-	(341.699)
Outros Resultados Abrangentes	-	1.959
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	148.403
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(1)
Ajustes em Reservas de Lucros - Cisão Parcial	-	(21.375)
Dividendos Obrigatórios / Adicionais	-	(35.246)
Valor Patrimonial do Investimento	-	1.101.821

(a) Refere-se à redução de capital advinda do processo de cisão parcial, com a versão do acervo líquido para a CELGP, nos termos deliberados pelas 110ª e 112ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionista.

(b) A participação societária da CELGP na Celg T foi baixada em função da conclusão do processo de desestatização desta Companhia, por meio da liquidação do leilão de suas ações ter se concretizado no dia 07 de fevereiro de 2022.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, sendo que as principais taxas de depreciação, por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015. O valor recuperável desses ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixa futuros, superou o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA					CONSOLIDADO
	CUSTO	TAXAS ANUAIS	DEPRECIÇÃO	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
		MÉDIAS DEPREC.	ACUMULADA BAIXAS	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO	
Em serviço:						
Máquinas e Equipamentos	1.685	4,59% e 6,54%	(1.139)	546	545	1.726
Veículos	-	6,43%	-	-	-	131
Móveis e Utensílios	65	10% e 6,43%	(40)	25	25	220
Subtotal	1.750		(1.179)	571	570	2.077
Em curso:						
Geração	4.783	-	-	4.783	4.783	4.783
Administração Central	-	-	-	-	-	724
Subtotal	4.783	-	-	4.783	4.783	5.507
TOTAL	6.533	-	(1.179)	5.354	5.353	7.584

Movimentação:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA			
	Saldos em 31/12/2021	Adições	Depreciação	Saldos em 31/03/2022
Imobilizado em Serviço - Geração	545	51	(50)	546
Imobilizado em Serviço - Administração Central	25	-	-	25
Total em Serviço	570	51	(50)	571
Imobilizado em Curso - Geração	4.783	-	-	4.783
Total em Curso	4.783	-	-	4.783
Total do Imobilizado	5.353	51	(50)	5.354

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO						Saldos em 31/12/2021
	Saldos em 31/12/2020	Adições	Baixas Recuperação de Custos	Outros	Transferências	Depreciação	
Imobilizado em Serviço - Geração	-	1.653	-	32	-	(1.140)	545
Imobilizado em Serviço - Administração Central	2.764	-	(599)	-	65	(698)	1.532
Total em Serviço	2.764	1.653	(599)	32	65	(1.838)	2.077
Imobilizado em Curso - Geração	4.136	260	(4.396)	4.783	-	-	4.783
Imobilizado em Curso - Administração Central	722	196	(129)	-	(65)	-	724
Total em Curso	4.858	456	(4.525)	4.783	(65)	-	5.507
Total do Imobilizado	7.622	2.109	(5.124)	4.815	-	(1.838)	7.584

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Vinculação do Imobilizado - de acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para a aplicação na concessão.

(b) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica – São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

(c) Imobilizado em Curso – Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração e transmissão.

13. Ativo Intangível

O saldo em 31 de março de 2022 diz respeito aos direitos de servidão de passagem e utilização do bem público, cuja vida útil é indefinida e softwares de vida útil definida, com prazos de amortização de 5 anos (20% ao ano).

ATIVO INTANGÍVEL	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
Ativo Intangível em Serviço	8.245	8.321	10.085
TOTAL	8.245	8.321	10.085

Movimentação:

DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2021	CONTROLADORA		Saldos em 31/03/2022
		Adições	Amortização	
Intangível	8.321	1	(77)	8.245
Total	8.321	1	(77)	8.245

DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2020	CONSOLIDADO			Saldos em 31/12/2021
		Adições / Unitizações / Acervo Cindido	Baixas	Amortização	
Intangível	8.672	10.199	(8.584)	(202)	10.085
Total do Intangível	8.672	10.199	(8.584)	(202)	10.085



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**14. Empréstimos e Financiamentos**

São detalhados os valores devidos por instituição financeira, moeda contratada, bem como os indexadores dos empréstimos e financiamentos e a distribuição dos valores devidos no passivo não circulante. As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos estão a seguir demonstradas:

DESCRIÇÃO EM MOEDA NACIONAL	CONTROLADORA				CONSOLIDADO	
	31/03/2022		31/12/2021		31/12/2021	
	PRINCIPAL		PRINCIPAL		PRINCIPAL	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Banco do Brasil S/A	-	-	-	-	12.103	85.144
Total em Moeda Nacional	-	-	-	-	12.103	85.144

(a) Recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, captados pela até então controlada CELG T. Os recursos tem a finalidade de fazer face aos compromissos de investimentos, inerentes a reforços, determinados pelas Resoluções Autorizativas ANEEL - REA nº 4.891/2014 e 5.444/2015, bem como em decorrência da implantação de empreendimentos relativos aos Contratos de Concessões nº 003/2015 e 004/2016, todos da até então controlada CELG T. Sobre os valores lançados na conta vinculada à Cédula de Crédito Bancário, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros calculados pela Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais - TFC, nos termos da Resolução CMN nº 4.622, de 02 de janeiro de 2018, e legislação posterior, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, debitados no dia primeiro ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência. A TFC é formada pela composição da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e pelo seu componente prefixado, que nos termos da lei são a Taxa de Juros Prefixada da TLP relativa à remuneração da parcela dos recursos “i”, nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, da Resolução CMN nº 4.600, de 25 de setembro de 2017 e legislação posterior, o Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), o Fator de Programa (FP), o Fator de Localização (FL) e o Bônus de Adimplência (BA) de 15% (quinze por cento) quando houver. Sobre o componente prefixado da TFC, será concedido BA, desde que as prestações da dívida (principal e encargos financeiros) sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. Nas operações de financiamento com recursos do FCO, o componente prefixado da TFC, a ser aplicado com o BA vigente na data da contratação, será calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252 dias úteis) de 4,389 (quatro inteiros e trezentos e oitenta e nove milésimos) pontos percentuais ao ano; já nas operações de financiamento com recursos do FCO, o componente prefixado da TFC, a ser aplicado sem o BA vigente na data de contratação, será calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252 dias úteis) de 5,163 (cinco inteiros e cento e sessenta e três milésimos) pontos percentuais ao ano. Os juros referidos acima são exigíveis integralmente a contar de 02 de janeiro de 2019, no dia primeiro, trimestralmente durante o prazo de carência (12 meses), e, mensalmente durante o período de amortização (132 meses), juntamente com as prestações do principal, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição do saldo devedor em moeda nacional, por indexador, é a seguinte:

CONTROLADORA - 31/03/2022			CONTROLADORA - 31/12/2021			CONSOLIDADO - 31/12/2021		
INDEXADOR	Banco do Brasil S/A		INDEXADOR	Banco do Brasil S/A		INDEXADOR	Banco do Brasil S/A	
	Total			Total			Total	
TFC (CMN)	-	-	TFC (CMN)	-	-	TFC (CMN)	97.247	97.247
Total	-	-	Total	-	-	Total	97.247	97.247

Os valores de pagamentos futuros estão distribuídos da seguinte forma:

CONSOLIDADO - 31/12/2021		
Ano	Banco do Brasil S/A	Total
2022	12.103	12.103
2023	10.604	10.604
2024	10.603	10.603
2025	10.604	10.604
2026	10.603	10.603
2027 a 2031	42.730	42.730
Total	97.247	97.247

15. Fornecedores

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
Materiais e Serviços	329	82	1.000
Imobilizações em Curso	-	-	1.927
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	18
Outros	-	-	1
TOTAL	329	82	2.946

16. Tributos e Contribuições Sociais

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
INSS A PAGAR	930	90	1.763
INSS - RETIDO DE TERCEIROS	17	-	-
PIS - CORRENTE	149	-	352
PIS - RETIDO NA FONTE	2	-	8
COFINS - CORRENTE	897	-	1.636
COFINS - RETIDO NA FONTE	9	-	37
IMPOSTO DE RENDA - CORRENTE	4.759	-	5.674
IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE	6	88	94
CONTRIBUICAO SOCIAL - CORRENTE	1.064	-	1.818
CONTRIBUICAO SOCIAL - RETIDO NA FONTE	3	192	204
ISS - RETIDO DE TERCEIROS	10	-	40
FGTS A PAGAR	272	23	642
OUTROS	-	-	94
TOTAL	8.118	393	12.362

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Obrigações Estimadas

A composição da conta obrigações estimadas é a seguinte:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
Folha de Pagamento (a)	2.009	876	1.140
TOTAL CIRCULANTE	2.009	876	1.140

(a) Referem-se às estimativas das obrigações de férias, 13º salário e encargos sobre a folha de pagamento da CELGP.

18. Encargos Setoriais

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				CONSOLIDADO	
	31/03/2022		31/12/2021		31/12/2021	
	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NAO CIRCULANTE
Taxa de Fiscalização – ANEEL (a)	4	-	-	-	72	-
Compensação Financeira p/Utiliz.Rec.Hídricos	52	-	28	-	52	-
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (b)	2	-	-	-	3.894	-
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (c)	-	16	22	8	271	1.888
F.N.D.C.T.	7	-	-	-	-	-
M.M.E.	4	-	-	-	298	-
TOTAL	69	16	50	8	4.587	1.888

- (a) A Taxa de Fiscalização – Aneel foi instituída pela Lei nº 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.240/1997. É um valor destinado à ANEEL e cobrado de todos os concessionários, permissionários ou autorizados, representada por 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do benefício econômico anual auferido;
- (b) A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é um encargo setorial, estabelecido em lei, e pago pelas concessionárias, cujo valor anual é fixado pela ANEEL com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento energético dos estados, para viabilizar a competitividade da energia elétrica produzida a partir de fontes eólicas (vento), fotovoltaica, pequenas usinas hidrelétricas, biomassa, termo solar, gás natural e carvão mineral nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados, e levar o serviço de energia elétrica a todos os consumidores do território nacional (universalização); prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), referente à geração de energia em sistemas elétricos isolados; prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica; e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição;
- (c) Pesquisa & Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética – PEE: de acordo com a lei, as concessionárias e as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética.



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Provisões para contingências e benefícios pós-emprego**19.1 Provisões para contingências**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA							
	31/03/2022				31/12/2021			
	VALOR DA PROVISÃO		Depósitos Judiciais	VALOR DA PROVISÃO		Depósitos Judiciais		
	No Exercício Baixa	Provisão Acumulada		No Exercício Baixa	Provisão Acumulada			
Trabalhistas	-	-	-	(148)	-	-	-	
Total	-	-	-	(148)	-	-	-	

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO			
	31/12/2021			
	VALOR DA PROVISÃO		Depósitos Judiciais	
	No Exercício Baixa	Provisão Acumulada		
Trab., Cíveis, Tribut. e Regulatório (a)	(1.949)	1.816	7.096	3.344
Total	(1.949)	1.816	7.096	3.344

(a) Consolidado em 2021: provisões trabalhistas de R\$ 2.937; cível de R\$ 102; tributária no valor de R\$ 825 e regulatório no montante de R\$ 3.232.

Os critérios e divulgação das Contingências Passivas consubstanciaram-se no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Contingências Passivas

As Contingências da Controladora dizem respeito a processos de natureza trabalhista, onde a mesma figura como segunda ou terceira reclamada sendo, em todos os processos, estimada a probabilidade de perda remota pelo corpo jurídico interno da Companhia.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A CELGP possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda. A administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado abaixo, sendo incluídas as informações desta probabilidade de perda no âmbito do consolidado comparativo:

Natureza	Reclamante	Probabilidade de perda	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
			31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
Cíveis	Usucapião/Outros	Possível	75	75	596
			75	75	596

(c) Contingências Ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Prescrição Fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional, sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de cinco anos contados da data do lançamento.

19.2 Provisões com benefícios pós-emprego (nota explicativa nº 33 – Plano de Aposentadoria)

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Provisões com Benefícios Pós-Emprego	288	288	1.786
TOTAL	288	288	1.786

20. Outros credores, Obrigações Sociais e Trabalhistas e Tributos Diferidos

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				CONSOLIDADO	
	31/03/2022		31/12/2021		31/12/2021	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Fundação Celg de Seguros e Previdência - Eletra	62	-	10	-	10	-
Consignações em favor da Concessionária e/ou Terceiros	200	-	-	-	621	-
Tributos Retidos na Fonte	326	-	-	-	1.091	-
Outras Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	-	-	-	3.774	-
SUBTOTAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	588	-	10	-	5.496	-
Tributos Diferidos (b)	-	26.364	-	27.052	-	421.813
Celg Distribuição S.A. - Celg D	-	-	-	-	-	1.517
Dividendos a Pagar - Obrigatórios	79.824	-	-	-	-	-
Dividendos a Pagar - Intermediários (a)	1.180.825	-	79.822	-	79.822	-
Outros	329	-	47	-	684	-
SUBTOTAL - OUTROS CREDITORES	1.260.978	26.364	79.869	27.052	80.506	423.330
TOTAL	1.261.566	26.364	79.879	27.052	86.002	423.330

(a) No tocante aos dividendos a pagar – intermediários, ver nota explicativa nº 35.1.

(b) Composição dos tributos diferidos na posição patrimonial consolidada.

Rubrica	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social diferidos			
Diferenças temporárias passivas	21.573	22.405	40.225
Diferenças temporárias passivas - Receita financeira de contrato	-	-	304.348
Diferenças temporárias ativas	-	-	(41.785)
	21.573	22.405	302.788
PIS e COFINS diferidos (i)			
Diferenças temporárias passivas	4.791	4.647	6.587
	4.791	4.647	119.025
TOTAL	26.364	27.052	421.813

(i) Tributos sobre provisão de energia elétrica de curto prazo a ser liquidada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e sobre ajuste ao valor justo de títulos públicos (receitas financeiras).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Adiantamentos para futuro aumento de capital

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1	1	1

Refere-se a adiantamentos para futuro aumento de capital efetuados pelo acionista majoritário Estado de Goiás e cujo saldo remanescente se refere à parcela não capitalizada, em função do exercício do direito de preferência de acionistas minoritários no aumento de capital ocorrido no exercício social de 2020.

22. Patrimônio Líquido

COMPOSIÇÃO	CONTROLADORA		
	31/03/2022	NO PERÍODO	31/12/2021
Capital Realizado	1.072.594	-	1.072.594
Ajustes de Exercícios Anteriores Reflexos - Celg T	(1)	(1)	-
(+/-) Resultado Acumulado no Período	705.970	705.970	-
(-) Destinação do Resultado e Ajustes de Exercícios Anteriores Reflexos - Celg T	(705.969)	(705.969)	-
Reserva Legal	52.111	35.298	16.813
Reserva de Lucros	1.180.825	670.672	510.153
Dividendos Intermediários	(1.180.825)	(1.180.825)	-
Total do Patrimônio Líquido	1.124.705	(474.855)	1.599.560
Outros Resultados Abrangentes	(12.720)	-	(12.720)
Total do Patrimônio Líquido	1.111.985	(474.855)	1.586.840

(a) As 77.928 ações ordinárias são escriturais e sem valor nominal;

(b) O valor do capital social realizado da CELGP, à época de sua constituição, consta do boletim de subscrição anexo à escritura pública de constituição originária de sociedades por ações, sob a denominação da então Companhia Goiás de Participações – Goiaspar. A subscrição foi efetuada levando-se em conta a totalidade do investimento detido pelo Estado de Goiás no capital social da então Companhia Energética de Goiás/CELG D, atual Enel, cujos valores nominais se vinculam à aplicação do percentual de participação direta na CELG D, à época correspondente a 98,3262% sob o total do patrimônio líquido avaliado, que montava em R\$ 987.296 mil, perfazendo o total do investimento inicial em R\$ 970.770 mil.

O valor patrimonial desse investimento serviu de suporte para a escrituração contábil do capital social inicial da CELGP no valor de R\$ 970.770 mil, correspondente ao total do patrimônio líquido na data de sua constituição, não evidenciando, portanto, a abertura das respectivas rubricas de reservas de reavaliação presentes no patrimônio líquido da então CELG D. Desta forma, a realização das respectivas reservas de reavaliação da então CELG D, ocorridas nos exercícios sociais seguintes e, especificamente no exercício social de 2010, onde ocorreu a sua realização parcial contra o ativo imobilizado reavaliado, provocando a diminuição do seu patrimônio líquido e reflexo direto no valor patrimonial do investimento, provocou o efeito direto contra prejuízos acumulados da CELGP. Este efeito não provocou qualquer impacto nos resultados dos exercícios subsequentes à constituição da Companhia;



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (c) Os outros resultados abrangentes se referem ao seguinte: (1) reflexo dos outros resultados abrangentes reconhecidos diretamente contra o patrimônio líquido da então CELG T, concernente ao passivo atuarial vinculado ao plano de assistência de saúde mantido pela mesma, no montante de R\$ 10.934 mil; (2) Passivo atuarial vinculado ao Plano de Previdência patrocinado pela CELGP, decorrente de avaliação atuarial efetuada por atuário externo, no montante de R\$ 288 (ver nota explicativa nº 33); e (3) Passivo atuarial vinculado ao Plano de Previdência patrocinado pela então CELG T, decorrente de avaliação atuarial efetuada por atuário externo, no montante de R\$ 1.498 mil.

23. Receita operacional líquida e outras receitas

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2021
Suprimento	104	-	365
Serviços de Operação e Manutenção (a)	1.577	-	31.648
Receita de Construção (b)	-	-	8.121
Receita Financeira da Concessão (c)	3.105	-	64.319
(-) Deduções da Receita (d)	(560)	-	(13.980)
TOTAL - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.226	-	90.473

- (a) Remuneração destinada pelo poder concedente para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de contrato;
- (b) Receita de construção conforme ICPC 01 (R1), correspondente a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao ativo de contrato. No encerramento das demonstrações financeiras intermediárias em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021 inexistiram receitas de construção;
- (c) Refere-se ao reconhecimento de ajuste a valor justo dos Ativos de Contrato da Concessão de Geração;
- (d) Deduções da Receita:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2021
PIS	79	-	1.719
COFINS	364	-	7.922
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	11	-	240
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos-CFURH	81	-	63
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	25	-	600
Conta de desenvolvimento energético	-	-	2.999
Outros encargos - PROINFA	-	-	437
TOTAL	560	-	13.980

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23.1 Outras Receitas/Despesas

DESCRIÇÃO - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2021
GANHO DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE INVESTIDA - 100% DAS AÇÕES DA CELG T	991.935	-	-
GANHOS NA ALIENAÇÃO DE BENS - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO (a)	4.130	-	-
AJUSTE A VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	(3.763)	-	-
RECEBIMENTO ACESSANTES DATAROOM CELG T	-	16	16
OUTRAS DESPESAS	-	-	(3.579)
TOTAL - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	992.302	16	(3.563)

24. Custos, Despesas Operacionais e Outras Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, especificados na demonstração do resultado do exercício, possuem as seguintes composições por natureza de gastos.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NATUREZA DE GASTOS	CUSTO DO SERVIÇO		DESPESAS		TOTAL	
	OPERAÇÃO		GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
Energia Elétrica Comprada para Revenda	2	-	-	-	2	-
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	203	-	-	-	203	-
Pessoal e Administradores	399	-	5.586	1.028	5.985	1.028
Material	2	-	10	-	12	-
Serviços de Terceiros	465	-	749	1.765	1.214	1.765
Depreciação/Amortização	73	-	55	1	128	1
Provisão/Reversão para Contingências	-	-	-	(3)	-	(3)
Tributos	-	-	12	-	12	-
Outras	9	-	74	74	83	74
TOTAL	1.153	-	6.486	2.865	7.639	2.865

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NATUREZA DE GASTOS	CONSOLIDADO		
	CUSTO DO SERVIÇO	DESPESAS	TOTAL
	OPERAÇÃO	GERAIS E ADMINISTRATIVAS	
	31/03/2021	31/03/2021	31/03/2021
Energia Elétrica Comprada para Revenda	1	-	1
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	175	-	175
Pessoal e Administradores	5.429	6.928	12.357
Material	26	64	90
Serviços de Terceiros	2.274	2.634	4.908
Depreciação/Amortização	73	225	298
Provisão/Reversão p/Crédito Liq. Duvidosa	(1.376)	-	(1.376)
Provisão/Reversão para Contingências	1.382	(26)	1.356
Provisão/Reversão para Redução ao Valor Recuperável	-	2.829	2.829
Tributos	6	302	308
Recuperação de Custos/Despesas	(51)	(1)	(52)
Custos de Construção	7.301	-	7.301
Outras	337	418	755
TOTAL	15.577	13.373	28.950

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**25. Resultado Financeiro**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	01/01/2022 - 31/03/2022	01/01/2021 - 31/03/2021	01/01/2021 - 31/03/2021
Receitas			
Variações Monetárias	-	-	53
Rendas (a)	30.619	1.620	3.102
Outras	1.419	-	304
Total das Receitas	32.038	1.620	3.459
Despesas			
Variações Monetárias	-	-	(202)
Encargos de Dívidas	-	-	(4.112)
Outras - inclui IOF aplicações financeiras	(36)	(1)	(12)
Total das Despesas	(36)	(1)	(4.326)
TOTAL GERAL - RESULTADO FINANCEIRO	32.002	1.619	(867)

- (a) A variação na rubrica de rendas se refere ao rendimento das aplicações financeiras do montante recebido pela alienação das ações da anterior Controlada Celg T, aplicado após a concretização da liquidação do leilão das ações.

26. Imposto de Renda e Contribuição Social

Rubrica	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2021
Imposto de renda e contribuição social correntes			
Contribuição social corrente	91.486	-	4.760
Imposto de renda corrente	254.121	-	13.218
	345.607	-	17.978
Imposto de renda e contribuição social diferidos			
Contribuição social diferida	(255)	-	600
Imposto de renda diferido	(577)	-	1.662
	(832)	-	2.262
	344.775	-	20.240

As despesas de Imposto de Renda e de Contribuição Social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos os valores líquidos desses efeitos fiscais.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Rubrica	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2021
Resultado líquido antes dos impostos	1.050.745	-	63.618
Tributos sobre o lucro a alíquota nominal de 34%	357.253	-	22.049
Adições e Exclusões (definitivas)	(10.146)	-	-
Diferenças permanentes	-	-	(1.803)
Diferenças temporárias	785	-	(2.262)
Prejuízos fiscais e base de cálculo negativa Adicional de imposto de renda	(2.279)	-	(6)
	(6)	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	345.607	-	17.978
Diferenças temporárias	(832)	-	2.262
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(832)	-	2.262
Tributos sobre o lucro	344.775	-	20.240
Alíquota fiscal efetiva dos tributos sobre o lucro	32,8%	-	31,8%

27. Resultado por Ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado atribuível aos acionistas controladores da Companhia no período findo em 31 de março de 2022 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste período, comparativamente com o período findo em 31 de março de 2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2021
Lucro Líquido do Período Atribuível aos Acionistas:			
Ações Ordinárias	705.970	43.378	43.378
Total	705.970	43.378	43.378
Média Ponderada das Ações Ordinárias	77.928	77.928	77.928
Total	77.928	77.928	77.928
Lucro Básico e Diluído por Ação Ordinária	9,059	0,557	0,557

28. Seguros

A CELGP, em 31 de março de 2022, tem contratadas as apólices de seguro dos bens e instalações vinculados aos Contratos de Concessão das Atividades de Geração, tendo sido efetuado o termo aditivo específico desta cobertura à CELGP.

Em 31 março de 2022, a apólice de seguro existente na CELGP, especificada por modalidade de risco e data de vigência está demonstrada a seguir:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco	Vigência	Importância Segurada
Ativos de concessão (a / d)	20/08/2021 a 20/08/2022	698.847

(a) Patrimonial (seguro operacional): cobertura conta incêndio, queda de raio, alagamento, inundação, quebra de máquina nos prédios, sendo todas as construções e seus anexos (excetuando-se alicerces, fundações e terreno) e seus conteúdos (máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, com exceções), relacionados a linhas e subestações de transmissão, e usinas.

(b) Patrimonial (seguro de risco de engenharia): básica OCC e/ou IM e/ou OCC/IM, despesas extraordinárias, despesas de desentulho, equipamentos móveis e estacionários, ferramentas de pequeno porte, honorários de perito.

(c) Responsabilidade civil geral (seguro operacional): cobertura a reparações por danos involuntários corporais e/ou materiais, causados a terceiros e que sejam, exclusivamente, ocorridos no interior dos estabelecimentos especificados na apólice. Incluindo-se custas judiciais do foro civil e honorários de advogados nomeados.

(d) Responsabilidade civil geral (seguro de risco de engenharia): reparações por danos corporais e/ou materiais causado a terceiros, dentro do local segurado, durante a realização de obras civis e/ou prestação de serviços de montagem, instalação e/ou assistência técnica e manutenção, de máquinas, equipamentos e/ou aparelhos em geral, pelo segurado (há exceções).

29. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso, por não existir, no período findo em 31 de março de 2022, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

30. Remuneração dos Administradores e Empregados

A remuneração de empregados e dirigentes da CELGP observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração - PCR. No período findo em 31 de março de 2022, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de março/2022, foram R\$ 46 e R\$ 5, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da CELGP, a maior e menor remuneração corresponde a R\$ 46 e R\$ 5.

A remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria, relativos ao período findo em 31 de março de 2022, está devidamente fixada no âmbito da Assembleia Geral Ordinária concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas de 30 de abril de 2021:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DESCRIÇÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	TOTAL
Número de Membros	9	5	3	3	20
Remuneração Fixa até o final do Exercício	135	75	45	414	669
Salário ou pró-labore	135	75	45	414	669
Valor Total da Remuneração, por órgão	135	75	45	414	669

DESCRIÇÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA
Número de Membros	9	5	3	3
Valor da maior remuneração individual	5	5	5	46
Valor da menor remuneração individual	5	5	5	46
Valor médio da remuneração individual	5	5	5	46

31. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais

Em atendimento à Deliberação CVM nº 763 de 22 de dezembro de 2016, que aprovou o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, Deliberação CVM nº 604 de 19 de novembro de 2009, que aprovou o CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, Deliberação CVM nº 684 de 30 de agosto de 2012, que aprovou o CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, e a Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles: (a) numerário disponível (equivalente ao valor contábil); e (b) contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável).

(a) Considerações sobre os riscos

Os negócios da CELGP compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

(a.1) Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGP vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a Companhia atua na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, serão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

(a.2) Risco quanto à escassez de energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGP.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPARG

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

32. Transações com Partes Relacionadas

As principais operações realizadas podem ser resumidas, como a seguir demonstrado:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/12/2021	31/12/2021
Ativo Circulante			
Celg Transmissão S.A. - CELG T (1)	-	35.246	-
TOTAL:	-	35.246	-

(1) Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos pela Celg T, em 31.12.2021.

33. Plano de Aposentadoria

A CELGPARG é patrocinadora da ELETRA – Fundação de Previdência Privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos empregados da Companhia. A seguir, apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

(a) Definição dos tipos de benefícios

A CELGPARG, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o plano denominado Plano Misto de Benefícios - CELGPREV, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida (CD), durante o período de acumulação e de Benefício Definido (BD), na fase de pagamento.

A CELGPARG tem responsabilidade, no Plano Misto, e na fase de acumulação, variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a Companhia assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPARG

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Descrição do Plano Misto de Benefícios - CELGPREV

(b.1) Características

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano são os seguintes:

BENEFICIO
Suplementação de Aposentadoria
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez
Suplementação de Pensão
Suplementação de Abono Anual

(c) Estatísticas dos participantes e assistidos do Plano CELGPREV

ESTATÍSTICAS	31/03/2022
Participantes Ativos	2
Idade Média (anos)	68
Salário Médio (R\$)	8.184
Aposentados Válidos	2
Idade Média (anos)	62
Benefício Médio (R\$)	4.485

(d) Custo do Patrocinador

No período findo em 31 de março de 2022, o montante de contribuições da CELGPARG para a ELETRA foi de R\$ 120 mil.

(e) Política adotada para reconhecimento de perdas e ganhos atuarias

(e.1) De acordo com a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre as Patrocinadoras, os Participantes e os Assistidos, enquanto os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.

(e.2) De acordo com a divulgação dos resultados atuariais, efetuado por empresa de consultoria independente, com base no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, o Plano CELGPREV apresentou montante para Valor da Obrigação Atuarial do Plano, comparativamente aos resultados de 31 de dezembro de 2020. Dessa forma foi efetuado o reconhecimento de passivo atuarial no valor de R\$ 288, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contra resultados abrangentes.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como a liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022 e a transferência da totalidade das ações da CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGPAR e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA) cujo déficit atuarial, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no Plano Eletra BD 01 foi no montante de R\$ 578 mil, e no Plano CELGPREV foi no valor de R\$ 920 mil, e que em termos de contribuições para a ELETRA foi de R\$ 1.537 mil, em 2021, referente as contribuições correntes, que, em parte, foi assumido pela CELGPAR em 2022, em relação àqueles colaboradores, e que será mensurado atuarialmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

34. Conciliação entre o Lucro Líquido e o Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades Operacionais

Conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais deve ser apresentado, caso a Companhia utilize o método direto para apurar e divulgar a demonstração dos fluxos de caixa e as atividades operacionais.



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	705.970	43.378	43.378
MAIS	3.927	2	59.477
Depreciação/Amortização	128	1	298
Amortização do Ativo de Contrato	-	-	42.663
Custo da Construção	-	-	7.301
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	-	-	3.905
Ajuste a Valor Justo em Propriedades para Investimento	3.763	-	-
Outras Despesas Financeiras - Variações Monetárias	36	1	4.109
Outros Custos e Despesas e Provisões/Reversões	-	-	1.201
MENOS	(1.061.062)	(46.228)	(81.206)
Ganho de Equivalência Patrimonial	(29.854)	(44.608)	(6.525)
Receita da Construção	-	-	(8.121)
Outras Receitas Financeiras - Variações Monetárias	(32.038)	(1.620)	(2.062)
Ganhos em Participações Societárias	-	-	(179)
Ganho de Capital na Alienação de Investida	(996.065)	-	-
Receita Financeira da Concessão	(3.105)	-	(64.319)
AJUSTES POR VARIAÇÃO NO CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	35.285	(390)	5.165
Contas a Receber	143	-	2.922
Créditos Fiscais	(6.042)	-	378
Devedores Diversos - Circulante	(4.602)	2.916	2.916
Devedores Diversos - Não Circulante	3.537	-	-
Ativo de Contrato - Circulante	740	-	-
Ativo de Contrato - Não Circulante	(2.439)	-	-
Estoques	-	-	1.593
Despesas Pagas Antecipadamente - Circulante	(92)	(63)	(1.053)
Despesas Pagas Antecipadamente - Não Circulante	(21)	-	-
Transações com Partes Relacionadas	35.246	-	-
Fornecedores	247	(370)	(252)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	578	-	(482)
Tributos e Contribuições Sociais	7.725	(76)	(5.341)
Obrigações Estimadas	1.133	91	91
Encargos Setoriais	27	-	840
Benefício Pós-Emprego	-	-	(110)
Provisões para Litígios	-	-	1.359
Outros Credores - Circulante	-	31	52
Outros Credores - Não Circulante	(688)	-	-
Outras Variações Ativas e Passivas	(207)	(2.919)	(2.781)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(315.880)	(3.238)	26.814

35. Eventos Subsequentes

35.1 Distribuição de Dividendos Intermediários

Processo de Alienação da controlada CELG T

Conforme Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 26 de fevereiro de 2020, a CELGP comunicou aos seus acionistas que recebeu, por ofício, a determinação do representante do acionista controlador, para que seja contratada empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos e posterior assessoria, para alienação das ações de sua propriedade na anterior controlada Celg Transmissão S.A. – CELG T e suas participações em outros empreendimentos. Estas tratativas encontram-se em andamento, tendo ocorrido a contratação de consórcio de empresas para a referida avaliação, tendo ocorrido a conclusão das etapas de *Due Diligence*, elaboração do laudo de avaliação e aprovação da continuidade da operação nas instâncias superiores de governança da CELGP, especificamente na 55ª AGE, de 11 de fevereiro de 2021, e 160ª Reunião do Conselho de Administração, de 19 de fevereiro de 2021, com a aprovação da realização do leilão destas ações no ambiente da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão S.A. O cronograma deste processo estava em linha com as datas divulgadas nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, com a previsão da realização da sessão pública do leilão no dia 13 de maio de 2021.

No entanto, conforme Comunicado ao Mercado divulgado no dia 26 de abril de 2021, a CELGP comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, o adiamento do leilão para alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CELG T, para o 2º (segundo) semestre de 2021. As motivações do adiamento encontram-se devidamente evidenciadas naquele Comunicado ao Mercado, e se fundamentaram na perspectiva de se evitar a realização concomitante com outras operações do setor e permitir a análise dos seguintes eventos que podem resultar em alterações nas condições da operação:

(i) a solicitação, por parte dos investidores interessados, de maior prazo para análise das informações e documentos da operação;

(ii) a solicitação, por parte dos investidores interessados, do exame da viabilidade de segregação dos ativos de transmissão e dos ativos de geração;

(iii) a Resolução Homologatória nº 2.846/2021, advinda da decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica, ocorrida na 4ª Reunião Pública Extraordinária, em 22 de abril de 2021, que deu parcial provimento aos pleitos da CELG T sobre as Revisões Periódicas da Receita Anual Permitida – RAP dos Contatos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013 (Processo Administrativo nº 48500.000752/2019-84); e

(iv) a publicação, em 1º de dezembro de 2020, do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, sobre a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos CPC 47 (IFRS 16) e CPC 48 (IFRS 9) na elaboração das demonstrações contábeis das companhias transmissoras de energia elétrica, com efeitos retrospectivos (ajuste de exercícios anteriores).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com base nos fatos acima evidenciados e no Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 12 de julho de 2021, a CELGP efetuou os ajustes necessários na avaliação da anterior Controlada CELG T para fins de alienação das ações de sua propriedade, sendo o mais relevante a implementação de todas as tratativas necessárias à cisão parcial desta anterior Controlada, no sentido de segregar as suas atividades de transmissão de suas atividades de geração, permanecendo nesta apenas as concessões depuradas de transmissão, vertendo-se o acervo líquido das demais atividades para a CELGP. Estas tratativas foram anuídas pelo órgão regulador. Em linha com estes fatos, a cisão parcial da CELG T, para fins de implementação, requereu a reclassificação do acervo líquido a ser vertido para a CELGP, relacionadas a todas as atividades não vinculadas às concessões de transmissão, como itens de operações descontinuadas na CELG T, especificamente para fins de consolidação na data anterior a 30 de setembro de 2021. Observa-se que a cisão parcial acarretou a reforma estatutária e alteração da denominação social da CELG GT para Companhia Celg Transmissão S.A – Celg T.

De modo complementar, a CELGP, conforme Aviso de Leilão divulgado em 30 de julho de 2021, remarcou este para o dia 14 de outubro de 2021, tendo ocorrido nesta data a alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Celg Transmissão S.A – CELG T, não existindo, na data do leilão, nenhuma condição suspensiva da operação. Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 03 de novembro de 2021, a CELGP declarou como vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP.

Ressalte-se que na 58ª AGE da CELGP, realizada em 9 de julho de 2021, os acionistas aprovaram, dentre outros assuntos: (i) a nova estrutura do leilão envolvendo a alienação das ações de emissão da CELG T em leilão realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (ii) o valor de R\$ 1.097.713.000 mil (um bilhão, noventa e sete milhões, setecentos e treze mil reais), como valor mínimo de arrematação da totalidade das ações de emissão da CELG T.

O leilão foi realizado por meio de lote único e critério de julgamento a proposta de maior valor. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 03 de janeiro de 2022, conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

A CELG T foi leiloada pelo valor de R\$ 1.977.000 mil (um bilhão, novecentos e setenta e sete milhões), valor 80,10% acima do lance inicial mínimo. O leilão, realizado na B3, foi arrematado pela Pequena Central Hidrelétrica, *holding* controlada pela EDP – Energias do Brasil S.A. O leilão, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão, teve outros três lances, sendo todos acima do valor mínimo: Cymi Construções e Participações (R\$ 1,6 bilhão), Mez T3 Transmissora de Energia Elétrica (R\$ 1,535 bilhão) e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP (R\$ 1,504 bilhão).

Distribuição de Dividendos Intermediários

A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGP na CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., empresa pertencente ao grupo EDP, e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações. O valor total da liquidação do leilão, devidamente corrigido, perfaz o montante de

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

R\$ 2.113.825 mil (dois bilhões, cento e treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil). Desse valor, após a devida dedução do ganho de capital decorrente da operação, e eventuais ajustes decorrentes do seu plano de investimentos, a CELGP irá promover a restituição de recursos aos seus acionistas, sendo que parte destes por meio da distribuição de dividendos intermediários (ver nota explicativa nº 20), nos termos dos artigos 21 e 22 da sua Política de Distribuição de Dividendos. Essa distribuição está condicionada à deliberação pelas suas instâncias de Governança, com previsão para ocorrer em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, com data provável para 27 de junho de 2022.

36. Autorização para Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 25 de maio de 2022 e serão apreciadas pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal em 1º de junho de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Savio de Faria Caram Zuquim

Membros: Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, Dionizio Jerônimo Alves, Otacilio de Sousa Filho, Daniel Augusto Ribeiro e Gilmar José de Moraes.

CONSELHO DE FISCAL

Presidente: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Membros: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Henrique Moraes Ziller e Leandro Neves de Oliveira Bando.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente

CPF: 303.118.701-63

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de relações
com Investidores

CPF: 303.118.701-63

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa
Belchior

Diretora de Gestão Corporativa
CPF: 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial
CPF: 647.030.020-00